



I TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2022, DE 01/04/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-CONDOESTE E A EMPRESA CENTRAL DE NEGÓCIOS AMBIENTAIS.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N.º 006/2022, de 01/04/2022, o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, associação pública, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.422.312/001- 00, neste ato representada pelo seu presidente, SR. JOÃO GUERINO BALESTRASSI, Prefeito Municipal de Colatina, brasileiro, casado, portador do CPF N.º 493.782.447-34 e RG N.º 347.816 - SSP/ES, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa CENTRAL DE NEGOCIOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica, com sede na Av. Hugo Viola, nº 360, sala 07, bairro Jardim da Penha, Vitória/ES, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.649.427/0001-00, neste ato representada por WAGNER REIS E SILVA, brasileiro, portador do CPF N.º 045.543.558-88, doravante denominada CONTRATADO, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

1.10 presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração nas cláusulas segunda e quarta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 006/2022, firmado em 01/04/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços o valor unitário de R\$ 0,14 (QUARTOZE CENTAVOS) por quilograma de efluente coletado, e o valor de R\$ 2.794,63 (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) por viagem realizada (ida e volta).

2.2. O valor da viagem foi calculado com base no preço semanal do Óleo Diesel encontrado no site da Agência Nacional do Petróleo, gás e biocombustível (ANP) e a distância estimada entre a sede da empresa contratada e o local de coleta dos efluentes, que são de 300 (TREZENTOS) quilômetros;

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º 11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



2.3. No valor citado já estão inclusos todos os encargos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os custos relacionados aos demais serviços de apoio, os quais não acrescentarão ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. Fica prorrogado em mais 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura, o prazo previsto na cláusula oitava do Contrato celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem.

Colatina/ES, 30 de março de 2023.

JOAO GUERINO
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO
GUERINO BALESTRASSI:49378244734
Dados: 2023.03.30 15:24:32 -03'00'

WAGNER REIS E
SILVA:04554355888

Assinado de forma digital por
WAGNER REIS E
SILVA:04554355888
Dados: 2023.04.05 10:14:06 -03'00'

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do CONDOESTE

WAGNER REIS E SILVA

CENTRAL DE NEGOCIOS AMBIENTAIS

TESTEMUNHAS:

01: _____

Patricia de Paiva Rodrigues CPF: 862.415.087-68

02: _____

Lennyse Pollyane de Souza de Lima CPF: 151.393.247-09

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3711-2910. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Termos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa FAITANIN MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ: 08.529.960/0001-55, especializada em fornecimento de materiais elétricos, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 336,40 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).
Colatina/ES, 14 de abril de 2023.

LAYS VALÉRIO DE MELLO
Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da Empresa FAITANIN MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CNPJ: 08.529.960/0001-55, especializada em fornecimento de materiais elétricos, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 336,40 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
Colatina-ES, 14 de abril de 2023.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER

Protocolo 1067651

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa VJ LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA, CNPJ: 10.421.172/0001-92, especializada em prestação de serviços de locação de veículo automotor, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), por um período de 12 (doze) meses.
Colatina-ES, 13 de abril de 2023.

LAYS VALÉRIO DE MELLO
Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da Empresa VJ LOCADORA DE VEÍCULOS - LTDA, CNPJ: 10.421.172/0001-92, especializada em prestação de serviços de locação de veículo automotor, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), por um período de 12 (doze) meses, para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº

14.133/2021.
Colatina-ES, 13 de abril de 2023.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER



Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Contrato

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDOESTE N.º 007/2022:
OBJETO: Aquisição de água mineral em galão de 20 Litros, destinada ao atendimento da demanda do Condoeste.
MODALIDADE: Dispensa de licitação.
CONTRATADO: COLATINA GÁS LTDA-CNPJ N.º 39.802.327/0001-12
VALOR CONTRATO: O valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) por cada galão de 20 (vinte) litros de água mineral, totalizando o valor global em torno de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses;
DATA: 14/04/2023.

Protocolo 1067917

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2022:
OBJETO: Alteração nas cláusulas segunda e quarta do Contrato de Prestação de Serviços N.º 006/2022, firmado em 01/04/2022.
CONTRATADO: CENTRAL DE NEGOCIOS AMBIENTAIS LTDA-CNPJ N.º 08.649.427/0001-00.
VIGÊNCIA: 30/03/2023-29/03/2024.
VALOR: Valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos) por quilograma de efluente coletado, e o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) por viagem realizada (ida e volta).
DATA: 30/03/2023.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2022:
OBJETO: Alteração nas cláusulas terceira e oitava do Contrato de Prestação de Serviços N.º 007/2022, firmado em 01/04/2022.
CONTRATADO: POSTO ARNALDO LTDA-CNPJ N.º 27.495.696/0001-20,
VIGÊNCIA: 30/03/2023-29/03/2024.
VALOR: O valor unitário de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) pela lavagem completa de veículo tipo furgão, capacidade de 15,5m³, coletor de resíduos de serviços de saúde; O valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) pela lavagem interna e externa de veículo de passeio. O valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) pela lubrificação dos veículos tipo furgão.
DATA: 30/03/2023.

Protocolo 1068033

www.amunes.es.gov.br